



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 68 / 2022**

**DETERMINA A DEFLAGRAÇÃO DE ATOS PREPARATÓRIOS À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE 11 (ONZE) CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o último concurso público realizado pela Câmara Municipal de Pouso Alegre ocorreu em 2012;

CONSIDERANDO o trabalho da Comissão de Estudos (Portaria nº 124/2021), que realizou o levantamento da demanda de postos de trabalho nos setores da Câmara Municipal de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO que após o trabalho apresentado pela Comissão, restou evidente a necessária recomposição do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, que tem sido reduzido em virtude de aposentadorias;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 6.706, de 08/09/2022, e da Resolução nº 1.298, de 06/09/2022, que promoveram os ajustes necessários no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO que a realização de um concurso público buscará a formação e a manutenção de um corpo de servidores altamente gabaritado e comprometido com o interesse público, cuja atuação seja capaz de imprimir maior transparência e efetividade na implementação das políticas públicas locais e repercutir positivamente na melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à sociedade; e

CONSIDERANDO que o concurso público compreende processo constituído de diversas fases, sendo necessária atuação sucessiva de diversos agentes para que seja deflagrado, realizado e homologado, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Fica determinada a deflagração de atos preparatórios à realização de concurso público para o provimento de 11 (onze) cargos do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Art. 2º** Deverá ser constituída comissão de servidores efetivos encarregada de gerenciar, supervisionar e acompanhar a realização de atos preparatórios do concurso público de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização do concurso público correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 13 de setembro de 2022.

  
Reverendo Dionísio  
PRESIDENTE DA MESA

**ANEXO ÚNICO**

Grupo ocupacional	Cargo	Carga horária	Vagas	Requisitos mínimos para provimento
II	Agente Administrativo	30h	3	Ensino médio completo
IV	Analista Legislativo	30h	1	Graduação em Direito
IV	Analista de Recursos Humanos	30h	1	Graduação em Administração, registro no CRA e 1 (um) ano de experiência profissional na área de recursos humanos
IV	Analista de Comunicação Social	30h	1	Graduação na área de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

IV	Contador	30h	1	Graduação em Ciências Contábeis, registro no CRC e 1 (um) ano de experiência profissional em contabilidade pública
IV	Procurador	30h	1	Graduação em Direito, registro na OAB e 2 (dois) anos de experiência profissional em Direito Público
IV	Analista de Licitação	30h	1	Graduação em Direito, Administração, Administração Pública ou Gestão Pública, e registro no órgão de fiscalização profissional competente
IV	Engenheiro Civil	30h	1	Graduação em Engenharia Civil e registro no CREA
IV	Analista de Projetos Educacionais	30h	1	Graduação em Ciências Sociais ou Pedagogia